



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 04-02-2026.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 04 DE
FEVEREIRO DE 2026

À zero hora do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, da Des. Federal Substituta Vânia Hack de Almeida e do Desembargador Eleitoral Substituto Mauro Evelyn Vieira de Borba. Atuando como Procurador Regional Eleitoral Substituto, o Doutor Antônio Carlos Welter. Aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600302-24.2024.6.21.0073

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RODRIGO MARTINS RIBEIRO VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: RODRIGO MARTINS RIBEIRO

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, conheceram da documentação juntado com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600046-11.2024.6.21.0161

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: FRANCISCO MARSHALL

ADVOGADO: LUCAS COUTO LAZARI - OAB/RS84482-A

RECORRIDO: ELEICAO 2024 SEBASTIAO DE ARAUJO MELO PREFEITO

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO ESTAMOS JUNTOS, PORTO ALEGRE

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

Decisão: Por unanimidade, deram, parcial provimento ao recurso, apenas para afastar as multas fixadas na sentença e a ordem de remessa dos autos à Polícia Federal.

RECURSO ELEITORAL N 0600216-30.2024.6.21.0016

PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALDENIR RIBEIRO VEREADOR
SOCIEDADE: MARTINELLI & FERREIRA ADVOGADOS - OAB/RS13846
ADVOGADO: FERNANDO DE SOUZA FERREIRA - OAB/RS128095
ADVOGADO: GUILHERME MARTINELLI BRANDO - OAB/RS116803
RECORRENTE: ALDENIR RIBEIRO
SOCIEDADE: MARTINELLI & FERREIRA ADVOGADOS - OAB/RS13846
ADVOGADO: FERNANDO DE SOUZA FERREIRA - OAB/RS128095
ADVOGADO: GUILHERME MARTINELLI BRANDO - OAB/RS116803
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600268-91.2024.6.21.0059
PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 REJANE CARDOSO DALAVIA VEREADOR
ADVOGADO: EDER WILLIAM MACHADO FERREIRA - OAB/RS103136
RECORRENTE: REJANE CARDOSO DALAVIA
ADVOGADO: EDER WILLIAM MACHADO FERREIRA - OAB/RS103136
Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e manter a determinação de recolhimento de R\$ 486,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600317-56.2024.6.21.0149
PROCEDÊNCIA: Igrejinha - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCIO AUGUSTO TROTT VEREADOR
ADVOGADO: VINICIUS FELIPPE - OAB/RS93503-A
ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A
ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A
RECORRENTE: MARCIO AUGUSTO TROTT
ADVOGADO: VINICIUS FELIPPE - OAB/RS93503-A
ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A
ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A
Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso a fim de aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento de R\$ 500,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600037-11.2025.6.21.0130
PROCEDÊNCIA: São José do Norte - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ELEICAO 2024 GABRIELA DA SILVA RIBEIRO VEREADOR
SOCIEDADE: OHANNE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/DF5967/21
ADVOGADO: SAMARA OHANNE GUIMARAES VIEIRA - OAB/DF48942
ADVOGADO: ANGELO ARRIPIA FERNANDES - OAB/RJ188910
Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar os fundamentos da litispendência e da ausência de interesse processual, bem como para excluir a multa por litigância de má-fé e manter a extinção do feito sem resolução de mérito, agora com fundamento na inépcia da petição inicial, em virtude da ausência de inclusão, no polo passivo, do órgão municipal do UNIÃO BRASIL de São José do Norte/RS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600206-34.2024.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
INTERESSADO: PROGRESSISTAS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A
INTERESSADO: ADAO OLIVEIRA DA SILVA
INTERESSADO: CELSO BERNARDI
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A
INTERESSADO: LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram a devolução de R\$ 15.185,79 ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTA O SEGUINTE PROCESSO:

SEI - 0002216-88.2026.6.21.8000

TRANSFORMA CARGO EM COMISSÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS

Relator(a): Des. Mario

Procedência: TRE-RS

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a Resolução.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro de fevereiro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia cinco de fevereiro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 05/02/2026, às 21:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 06/02/2026, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2497036** e o código CRC **5C54D2B2**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366